



CENTRO
HOSPITALAR
LEIRIA

Auditoria Interna

Relatório Anual de Auditoria 2016

Março 2017

Índice

1. Introdução	3
2. Enquadramento	3
3. Metodologia	3
4. Factos relevantes	4
5. Avaliação ao cumprimento do Plano de Auditoria	6
6. Ações contempladas Extra - Plano Anual de Auditoria	6
7. Resumo das ações desenvolvidas	7
7.1 – Reconhecidas no Plano Anual de Auditoria	7
7.1.1 Análise ao fornecimento e manutenção do sistema de Gases Medicinais	7
7.1.2 Auditoria ao processo de faturação – Volume I – Taxas Moderadoras	7
7.1.3 Auditoria ao processo de faturação – Volume II- Acréscimos de Proveitos Contrato Programa	7
7.1.4 Análise ao cumprimento da Circular Normativa N.º18/2016/ACSS/INFARMED.....	7
7.1.5 Reporte da análise desenvolvida aos artigos à consignação com referência a 30 de setembro de 2016 e suas implicações.....	7
7.1.6 Análise aos inventários	8
7.1.7 Monitorizações realizadas durante o exercício económico de 2016	8
7.2 – Extra - Plano Anual de Auditoria	8
7.2.1 Monitorização dos artigos armazenados nas instalações do SIE	8
7.2.2 Análise ao procedimento de aquisição de material diverso – trabalhos de manutenção da empresa SUCH (Serviços de Utilização Comum dos Hospitais).....	8
7.2.3 Relatório de Execução Financeira.....	8
8. Avaliação do Regulamento de Comunicação de irregularidades	8
9. Conclusão	9

1. Introdução

O presente relatório reúne as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Auditoria Interna do Centro Hospitalar de Leiria, EPE durante o ano de 2016.

No documento são apresentados os resultados alcançados durante o ano em análise, em cumprimento dos objetivos traçados no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado em Conselho de Administração, em 18 de dezembro de 2015, assim como, de outras atividades específicas solicitadas pela Tutela e por elemento do Conselho de Administração.

A atividade de Auditoria Interna tem vindo a crescer na organização, designadamente pelas análises de avaliação das operações, com o objetivo real de criar valor acrescentado. Todavia, a sua rendibilidade não é imediata, nem facilmente quantificável, e como em qualquer serviço em construção, requer a melhor cooperação de todos os colaboradores.

2. Enquadramento

O relatório anual de auditoria dá cumprimento ao disposto na alínea d), do nº 2, do artigo 19.º, do Anexo II, dos Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E.P.E., do Decreto-lei n. 18/2017, de 10 de fevereiro. Compete ao serviço de auditoria interna elaborar o relatório anual *“sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar”*.

3. Metodologia

A execução dos trabalhos de auditoria segue, com as adaptações consideradas adequadas, as normas previstas no Manual de Auditoria Interna – Hospitais, disponibilizado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P (ACSS).

A ação desenvolve as seguintes fases: -Planeamento da auditoria: Análise da documentação considerada como relevante em face do âmbito do nosso trabalho, nomeadamente manual de procedimentos e legislação existente; - Trabalho de campo: Entrevistas com responsáveis e intervenientes das áreas, de forma a obtermos conhecimento quanto aos processos instituídos e controlos incorporados; - Execução de testes sobre o desenho dos processos de modo a assegurar a sua adequação; - Elaboração do relatório de auditoria; - Audição dos responsáveis sobre a matéria vertida no relatório.

4. Factos relevantes

Detalhe mensal das principais ocorrências associadas ao SAI no ano de 2016:

- Jan
Elaboração de Parecer sobre proposta de implementação do sistema Ekanban no Serviço de Patologia Clínica
Parecer superior sobre monitorização – “*Análise à situação da rubrica 31-Compras*” com referência a dezembro de 2015
- Fev
Parecer superior sobre o relatório de Auditoria – “*Análise ao fornecimento e manutenção do sistema de Gases Medicinais*”
- Mar
Recalculo, em colaboração com o SGF, dos consumos da Patologia Clínica, devido à implementação do sistema Ekanban
Elaboração do reporte ao GCCI sobre a execução das ações de controlo desenvolvidas e sua quantificação
Parecer Superior sobre a monitorização “*Consignados / Serviço de Patologia Clínica*”
Aprovação em reunião do Conselho de Administração, em 2016.03.31, da Síntese do Relatório Anual de Auditoria Interna;
Do Relatório de Controlo Interno do CHL e do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Abr
Participação do Técnico Superior de Auditoria na formação “*Como elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*”
Redação de Deliberação para o Conselho de Administração referente ao prestador de serviços CB – Sociedade Médica, Lda
- Mai
Parecer superior sobre o relatório “*Monitorização 1º Trimestre 2016, Compras*”
Parecer superior sobre o relatório com o assunto “*Contrato de prestação de serviços médicos. Monitorização do processo de faturação – 1º trimestre de 2016.*”
Parecer superior sobre o relatório de monitorização “*Artigos armazenados nas instalações do S.I.E.*”
Recolha e inserção no portal do SNS dos documentos de divulgação obrigatória da instituição, por imposição da ACSS
- Jun
Cálculo do montante a imputar à empresa CB, Lda, no período compreendido entre janeiro e abril de 2016
Deslocação do SAI ao IPO - Porto para o “*I Encontro de auditores internos da Saúde*”
Parecer superior sobre o relatório com o assunto: “*Monitorização aos artigos consignados – Maio 2016*”

- Jul Parecer superior sobre o relatório de auditoria com o assunto *“Análise ao procedimento de aquisição de material diverso – trabalhos de manutenção da empresa SUCH (Serviços de Utilização Comum dos Hospitais)”*
Elaboração do Relatório de Execução Financeira, referente ao 2º trimestre de 2016, em cumprimento da Circular Normativa n.º 14/ 2016, da ACSS
- Ago Parecer superior sobre o relatório de auditoria com o assunto *“Auditoria ao processo de faturação – Volume I – Taxas Moderadoras”*
- Set Parecer Superior sobre o relatório de auditoria *“Monitorização Compras – Julho 2016”*
- Out Parecer Superior sobre o relatório de auditoria *“Auditoria ao processo de faturação – Volume II- Acréscimos de Proveitos| Contrato Programa.”*
Emissão de relatório de auditoria *“Análise ao cumprimento da Circular Normativa N.º18/2016/ACSS/INFARMED”*
- Nov Parecer superior sobre o documento do SAI *“Encerramento de contas 2016”*
Parecer superior sobre o relatório de auditoria *“Monitorização Compras – Setembro de 2016”*
Elaboração do Relatório de Execução Financeira, referente ao 3º trimestre de 2016, em cumprimento da Circular Normativa n.º 14/ 2016, da ACSS
Colaboração com a Coimbra Business School – ISCAC, numa visita ao CHL no âmbito do MBA em Auditoria Interna
- Dez Parecer superior do relatório de auditoria com o assunto *“Reporte da análise desenvolvida aos artigos à consignação com referência a 30 de setembro de 2016 e suas implicações.”*
Elaboração do relatório de auditoria final de ano *“Análise aos inventários.”*

5. Avaliação ao cumprimento do Plano de Auditoria

O plano anual de auditoria aprovado para o ano 2016 procurou alcançar um novo nível de exigência. No quadro seguinte expõem-se os principais objetivos traçados no plano anual e respetiva avaliação:

	Não atingido	Atingido	Superado
Faturação Taxas Moderadoras		✓	
Faturação Contrato Programa		✓	
Faturação Serviços farmacêutico	✓		
Faturação Serviço Gestão Financeira e outros serviços	✓		
Monitorização Compras / Consignados		✓	
Imobilizado	✓		
Serviço Farmacêutico / Processo de Inventário		✓	
Contratos de Prestação de serviço (Médicos / Não Médicos)		✓	
Código dos Contratos Públicos (CCP)	✓		
Lei dos Compromissos		✓	
Execução do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas		✓	

Destacam-se os seguintes acontecimentos que contribuíram para o parcial cumprimento do plano anual:

- Excessivo número de horas gastas para a concretização do relatório referente à faturação das taxas moderadoras, consequência do longo período necessário para obtenção de repostas ao solicitado, assim como, na concretização da execução do exercício do contraditório;
- Execução de ações solicitadas e não contempladas no plano anual;
- Implementação de um novo *Sistema Hospitalar Integrado (Sonho V2)*, no quarto trimestre de 2016.

6. Ações contempladas Extra - Plano Anual de Auditoria

Dentro das ações desenvolvidas extra plano anual, separam-se por fonte de solicitação:

a) Tutela

Elaboração de Relatório de Execução Financeira, com periodicidade trimestral, em cumprimento do requerido no Despacho n.º 7709-B/2016, de 9 de junho de 2016, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

b) Conselho de Administração

Execução de monitorização dos artigos armazenados nas instalações do SIE e Análise ao procedimento de aquisição de material diverso – trabalhos de manutenção da empresa SUCH.

7. Resumo das ações desenvolvidas

7.1 – Reconhecidas no Plano Anual de Auditoria

7.1.1 Análise ao fornecimento e manutenção do sistema de Gases Medicinais

Em cumprimento das recomendações efetuadas pela Inspeção Geral das Atividades em Saúde (IGAS), no relatório n.º 321/2013, realizou-se auditoria orientada para os contratos de fornecimento de gases medicinais e manutenção dos equipamentos relacionados.

7.1.2 Auditoria ao processo de faturação – Volume I – Taxas Moderadoras

Em cumprimento de solicitação superior, elaborada por membro do CA, realizou-se auditoria ao processo de faturação do Centro Hospitalar de Leiria (CHL).

Os objetivos globais consistiram numa avaliação do cumprimento da legislação associada às taxas moderadoras, assim como, na análise aos procedimentos e controlos implementados com implicações diretas no processo de faturação.

7.1.3 Auditoria ao processo de faturação – Volume II- Acréscimos de Proveitos |

Contrato Programa

Em cumprimento de solicitação superior, elaborada por membro do CA, deu-se continuidade à auditoria ao processo de faturação do CHL.

O volume II teve como objetivo global, analisar a correta contabilização dos proveitos associados ao contrato-programa para 2016.

7.1.4 Análise ao cumprimento da Circular Normativa N.º18/2016/ACSS/INFARMED

No sentido de garantir o cumprimento da Circular Normativa conjunta da Administração Central do Sistema de Saúde, IP e do Infarmed, n.º 18/2016, de 16 de setembro de 2016, referente à contabilização e reporte de informação sobre compras e consumos de medicamentos, procedeu-se ao desenvolvimento de ação interna com o objetivo de verificar a correta contabilização e reporte de informação sobre compras e consumos de medicamentos.

7.1.5 Reporte da análise desenvolvida aos artigos à consignação com referência a 30 de setembro de 2016 e suas implicações

Com o objetivo de garantir a especialização mensal dos exercícios dos artigos à consignação e de verificar a implementação de recomendações anteriormente

efetuadas pelo SAI, foi desenvolvida ação específica a um conjunto de artigos à consignação.

7.1.6 Análise aos inventários

A realização da análise final de ano aos inventários de existências, no Armazém Geral (AG) e Serviço Farmacêutico (SF), teve como objetivo garantir a correta contabilização dos inventários nas demonstrações financeiras, e avaliar os procedimentos instituídos ao nível da realização do processo de inventário.

7.1.7 Monitorizações realizadas durante o exercício económico de 2016

Identificamos como principais as seguintes monitorizações:

- Monitorização trimestral ao cumprimento da especialização dos exercícios
- Monitorização dos artigos à consignação

7.2 – Extra - Plano Anual de Auditoria

7.2.1 Monitorização dos artigos armazenados nas instalações do SIE

Resultado da execução de um processo exaustivo de inventário e criação de listagem com a identificação da totalidade dos artigos, desenvolveu-se a monitorização com o objetivo concreto de validar os controlos de acesso ao “armazém” do SIE, assim como, verificar a atualização da listagem.

7.2.2 Análise ao procedimento de aquisição de material diverso – trabalhos de manutenção da empresa SUCH (Serviços de Utilização Comum dos Hospitais)

Em cumprimento do solicitado internamente, desenvolveu-se ação interna específica aos trabalhos de manutenção da empresa SUCH.

7.2.3 Relatório de Execução Financeira

A elaboração do Relatório de Execução Financeira pretende dar cumprimento ao Despacho n.º 7709-B/2016, de 9 de junho de 2016, operacionalizado pela Circular Normativa n.º 14/2016/GAI/ACSS, e atualizada pelo Circular Normativa n.º 20/2016/ACSS, de 12 de outubro de 2016, onde se obriga à realização de relatórios trimestrais, a todos os serviços e organismos dependentes ou tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, incluindo as entidades públicas empresariais.

8. Avaliação do Regulamento de Comunicação de irregularidades

Segundo a alínea b), do n.º 2, do artigo 19.º, do Anexo II, Estatutos dos Hospitais, Centros Hospitalares e Institutos Portugueses de Oncologia, E.P.E., do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas*

pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”.

Durante o ano de 2016 não foi identificada nenhuma comunicação de irregularidade, quer por *email* ou por carta dirigida ao SAI.


9. Conclusão

A concretização da totalidade das atividades previstas no plano anual de auditoria interna, foi em parte condicionada, pelos atrasos na realização do princípio do contraditório, e entrega de informação por alguns serviços, assim como, pela realização de ações específicas solicitadas no decurso do ano.

Consideramos que o trabalho desenvolvido durante o ano de 2016, contribuiu de forma efetiva para um melhor ambiente de controlo interno.

É intuito do Serviço de Auditoria Interna ao longo do próximo ano, iniciar atividades em âmbitos até à data não analisados, e enquadrar essas atividades com as prioridades do Conselho de Administração, com o objetivo concreto de alcançar um modelo de Governação eficaz.

O Auditor Interno



(17.03.14)